



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 08/2014

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: **CLEBERSON SENHORIN**
Data Início: **17/03/2014**
Data Fim: **17/03/2014**
N.º de Diárias: **01**
Valor Unitário: **01 diária SEM pernoite**
Valor Total: **R\$ 150,00**
Município Destino/UF: **Curitiba – Pr.**
Código do IBGE do Município destino: **4106902**
Tipos Padrão de Objetivo: **Viagem de Parlamentar.**
Objetivo da Viagem: **Contato com deputados na Assembléia Legislativa do Paraná, para viabilizar recursos para o Município de Foz do Jordão - Pr.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de março de 2014.

IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente

Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil